



SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio a 30 de junho de 2021: -€41.412.000 (contas anuais objeto de certificação legal de contas e relatório de auditoria)

Capital Próprio a 30 de setembro de 2021: -€22.695.000 (contas trimestrais não auditadas)

Sede Social: Estádio José Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, 1600-616 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 994 499

ADENDA AO PROSPETO

DE

OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 8.000.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €5 E GLOBAL DE ATÉ €40.000.000, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO

“SPORTING SAD 2021-2024”

ASSISTENTE, ORGANIZADOR E COORDENADOR GLOBAL



30 DE NOVEMBRO DE 2021

Informa-se que a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (doravante a **“Sporting SAD”** ou o **“Emitente”**) decidiu aumentar o número máximo de obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Sporting SAD 2021-2024” (**“Obrigações Sporting SAD 2021-2024”**) objeto da oferta pública de subscrição (**“Oferta”**) à qual se refere o prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. relativo ao mencionado empréstimo obrigacionista, o qual foi aprovado e divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 17 de novembro de 2021 (**“Prospeto”**) para até 8.000.000 (oito milhões) obrigações e, por conseguinte, aumentar o respetivo valor nominal global para até €40.000.000 (quarenta milhões de euros).

A possibilidade de realizar este aumento encontra-se prevista no Prospeto, que agora se altera da seguinte forma:

- 1) Na capa do Prospeto, a identificação do Prospeto é substituída pelo seguinte parágrafo:

“PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 8.000.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €5 E GLOBAL DE ATÉ €40.000.000, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “SPORTING SAD 2021-2024”

- 2) O terceiro parágrafo da secção das **Considerações Iniciais**, constante da página 3 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

“O Prospeto diz respeito à oferta pública de subscrição e à respetiva admissão à negociação no Euronext Lisbon, de até 8.000.000 (oito milhões) de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 com um valor nominal unitário de €5 (cinco euros) no montante global de até €40.000.000 (quarenta milhões de euros), a serem subscritas ao respetivo valor nominal na Data de Emissão, com reembolso de capital ao respetivo valor nominal na Data de Reembolso, com taxa de juro fixa bruta de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) ao ano e com o ISIN PTSCPIOM0009, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “SPORTING SAD 2021-2024”. A Oferta decorrerá entre as 8:30 horas do dia 22 de novembro de 2021 e as 15:00 horas do dia 6 de dezembro de 2021, inclusive, sendo as ordens de subscrição transmitidas em aceitação da Oferta, devidamente validadas, satisfeitas de acordo com os critérios de rateio aplicáveis caso a procura no âmbito da Oferta exceda as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 disponíveis até ao respetivo valor nominal global.”

- 3) Na secção das **Definições**, o texto relativo à definição de **“Obrigações Sporting SAD 2021-2024”**, constante da página 13 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

"Obrigações Sporting SAD 2021-2024" *As obrigações com o valor nominal unitário de €5 (cinco euros) e global de até €40.000.000 (quarenta milhões de euros), com reembolso de capital ao seu valor nominal na Data de Reembolso, com taxa de juro fixa bruta de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) ao ano e com o ISIN PTSCPIOM0009, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Sporting SAD 2021-2024", a emitir pela Sporting SAD, ao abrigo deste Prospeto, para satisfazer, de acordo com os critérios de rateio (se aplicáveis), ordens de subscrição no âmbito da Oferta devidamente validadas;"*

- 4) Na **Secção III – Informação fundamental sobre os Valores Mobiliários**, ponto **Quais são as principais características dos Valores Mobiliários?**, o texto relativo ao subponto **Qual é a data de emissão, o valor nominal e as datas de pagamento de juros e de reembolso de capital das Obrigações Sporting SAD 2021-2024?**, constante da página 20 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

"As Obrigações Sporting SAD 2021-2024 serão emitidas na Data de Emissão. Serão emitidas até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €40.000.000. Caso uma data de pagamento (de juros ou capital) não seja um Dia Útil, essa data de pagamento será ajustada de acordo com a Convenção do Dia Útil Seguinte."

- 5) Na **Secção IV – Informação fundamental sobre a oferta dos Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação em mercado regulamentado**, ponto **Em que condições e calendário posso investir nestes Valores Mobiliários?**, o texto relativo ao subponto **Qual é o objeto desta oferta?**, constante da página 21 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

"Até 8.000.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €40.000.000. As ordens de subscrição a satisfazer estarão sujeitas aos critérios de rateio aplicáveis, caso a procura no âmbito da Oferta exceda as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 disponíveis."

- 6) Na **Secção IV – Informação fundamental sobre a oferta dos Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação em mercado regulamentado**, ponto **Em que condições e calendário posso investir nestes Valores Mobiliários?**, o texto relativo ao subponto **Qual a estimativa dos custos totais da oferta, incluindo os custos estimados a cobrar ao investidor pelo Emitente?**, constante da página 22 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

"Ao valor nominal global inicial da Oferta será deduzido o valor das comissões de organização e coordenação global, de colocação e respetivos impostos no montante estimado de €1.352.000, bem como custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €165.750, e ainda os custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em aproximadamente de €35.480. A Sporting SAD não cobrará despesas aos subscritores."

- 7) Na **Secção IV – Informação fundamental sobre a oferta dos Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação em mercado regulamentado**, ponto **Porque razão está a ser elaborado este Prospeto?**, o texto relativo ao subponto **Qual é a receita da oferta?**, constante da página 22 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

"A receita global líquida estimada do Sporting SAD será de €38.446.770, após a dedução das comissões e dos custos acima referidos."

- 8) O parágrafo único do **subcapítulo 13.11. Aprovações relativas à emissão das Obrigações Sporting SAD 2021-2024**, do **capítulo 13 – Termos e Condições das Obrigações Sporting SAD 2021-2024**, constante da página 90 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

"A emissão das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 e a respetiva colocação foram deliberadas em reunião do Conselho de Administração do Emitente, realizada em 3 de novembro de 2021, após autorização conferida pela Assembleia Geral, em 6 de outubro de 2021, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, emitido em 3 de novembro de 2021. Por deliberação do Conselho de Administração do Emitente de 30 de novembro de 2021 foi deliberado aumentar o número máximo de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 objeto da Oferta para até 8.000.000 (oito milhões) obrigações e, por conseguinte, aumentar o respetivo valor nominal global para até €40.000.000 (quarenta milhões de euros)."

- 9) Os terceiro, quarto e quinto parágrafos do **subcapítulo 14.1. Informação e motivos da Oferta e afetação de receitas**, do **capítulo 14 – Informação Relativa à Oferta**, constantes da página 97 do Prospeto são substituídos pelos seguintes:

"Caso os fundos obtidos com o presente empréstimo obrigacionista não sejam suficientes para reembolsar o financiamento intercalar acima referido, o financiamento intercalar converter-se-á em definitivo caso o Emitente não o decida, entretanto, reembolsar com outros fundos próprios que possa vir a ter disponíveis. Na hipótese de as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 serem emitidas pelo seu valor nominal global, o valor bruto do encaixe da operação para o Emitente será de €40.000.000 (quarenta milhões de euros).

O montante líquido da operação corresponderá ao valor bruto do encaixe deduzido das comissões de organização e montagem, a pagar ao Organizador e Coordenador Global, e

de colocação, a pagar aos Colocadores, e respetivos impostos num montante estimado de €1.352.000 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil euros) (pressupondo que a emissão das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 se concretize pelo seu montante global inicial e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores), dos custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €165.750 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros), e dos custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em cerca de €35.480 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta euros), associados à Oferta, a pagar pelo Emitente.

Por conseguinte, o encaixe líquido da operação para a Sporting SAD ascenderá a um valor estimado de €38.446.770 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta euros)."

- 10) Os primeiro, terceiro e quarto parágrafos do ponto **14.3.1. Natureza e objeto da Oferta**, do subcapítulo **14.3. Condições a que a Oferta está subordinada**, do **capítulo 14 – Informação Relativa à Oferta**, constante da página 98 do Prospeto são substituídos pelos seguintes:

"A Oferta diz respeito a até 8.000.000 (oito milhões) de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, com o valor nominal unitário de €5 (cinco euros) e global de até €40.000.000 (quarenta milhões de euros).

(...)

Cada investidor pode dar uma ordem de subscrição para o valor que pretende subscrever, desde que não exceda o montante máximo das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 oferecidas à subscrição, ou seja, €40.000.000 (quarenta milhões de euros).

Porém, uma vez que as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 a emitir para satisfazer ordens de subscrição terão o valor nominal global de até €40.000.000 (quarenta milhões de euros), as ordens de subscrição a satisfazer estarão sujeitas aos critérios de rateio aplicáveis, caso a procura no âmbito da Oferta exceda as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 disponíveis até ao respetivo valor nominal global."

- 11) No ponto **Outras Informações do capítulo 15 – Divulgação Regulamentar de Informações**, constante da página 104 do Prospeto é aditado o seguinte:

"• A 19 de novembro de 2021, o Emitente comunicou o pagamento de juros do cupão n.º 6 e do reembolso final das Obrigações Sporting SAD 2018-2021;

• A 18 de novembro de 2021, o Emitente divulgou a Oferta pública de subscrição e de admissão à negociação em mercado regulamentado de até 6.000.000 de obrigações a emitir pela SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD, no montante de até €30.000.000, o qual poderá ser aumentado, através de adenda ao prospeto, representativas do empréstimo obrigacionista "Sporting SAD 2021-2024;"

- 12) O elenco de valores mobiliários admitidos do nono parágrafo do **capítulo 16 – Admissão à Negociação e Modalidades de Negociação**, constante da página 106 do Prospeto é alterada como segue:

“O Emitente tem, presentemente, admitidas à negociação no Euronext Lisbon:

- *67.000.000 (sessenta e sete milhões) de ações representativas da totalidade do seu capital social, com o ISIN PTSCP0AM0001;*
- *55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (“Valores Sporting 2010”), com o ISIN PTSCP1ZM0001.”*

A Sporting SAD e as demais entidades que, nos termos do ponto 3.1 - Responsáveis pela informação contida no Prospeto, do Capítulo 3 – Responsáveis, constante das páginas 43 a 44, do Prospeto são responsáveis pela informação ou parte da informação nele contida, vêm declarar que, tendo efetuado todas as diligências razoáveis para o efeito e, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, as informações constantes do Prospeto ou da(s) parte(s) do Prospeto pelas quais são responsáveis, conforme resultam da presente Adenda, são conformes com os factos a que se referem e não contêm omissões suscetíveis de afetar o seu alcance.

O Prospeto, conforme alterado pela presente Adenda, aprovada pela CMVM em 30 de novembro de 2021, a qual se encontra disponível para consulta nos mesmos locais em que o Prospeto está disponível, deve ser lido em conjunto com a referida Adenda.

Em caso de inconsistência entre o previsto na presente Adenda e no Prospeto, deverá prevalecer a Adenda, salvo se o contexto expressamente indicar em sentido contrário.

Aos termos iniciados com letra maiúscula nesta Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeto.

Poderão ser transmitidas ordens de subscrição das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 até às 15h00 do dia 6 de dezembro de 2021, podendo as mesmas, uma vez que na presente Oferta não foi previsto um período de irrevogabilidade de ordens, ser alteradas ou revogadas, independentemente de terem sido transmitidas antes ou depois da presente adenda ao Prospeto, através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que as recebeu até ao fim do período de subscrição, ou seja, até às 15h00 do dia 6 de dezembro de 2021, inclusive.